



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON
APOSTILA Nº 11

CONTRATO TRE/PA Nº 102/2021

Expeça-se, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA nº 102/2021**, firmado entre este Tribunal e a contratada **STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados, prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, de recepcionista, para o Edifício Sede do TRE-PA, com os seguintes objetivos:

Registrar o reajuste dos insumos referente à variação do índice IPCA (outubro de 2022 a setembro de 2023), com efeitos financeiros retroativos a **14/10/2023**, bem como a readequação da alíquota do RAT para 3% (três por cento), com efeitos financeiros retroativos a **14/10/2023**, passando o valor global do Contrato nº 102/2021 para **R\$ 763.674,78** (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com fulcro nos artigos 37, XXI da CF, art. 40, XI, art. 55, III da Lei nº 8.666/93, arts. 15 e 16 da Lei 10.833/2003 e na Cláusula Décima do contrato, conforme discriminado abaixo:

Item	Categoria	Subitem		Descrição	Quantidade de postos	Valor Mensal/Posto	VIGÊNCIA CONTRATUAL (meses)	Valor Anual
1	RECEPCIONISTA	PARCELA FIXA	1.1	Valor Mensal Fixo do Posto	15 postos	R\$ 3.821,53	12	R\$ 687.875,40
		PARCELA VARIÁVEL	1.2	Serviço extraordinário (50%)	60 horas - extras por Posto	R\$ 1.073,62	3	R\$ 48.312,82
			1.3	Serviço extraordinário (100%)	20 horas - extras por Posto	R\$ 476,97	3	R\$ 21.463,84
			1.4	Vale transporte (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	8 VT/mês	R\$ 35,11	3	R\$ 1.579,73
			1.5	Vale alimentação/refeição (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	4 VA/mês	R\$ 98,73	3	R\$ 4.442,99
VALOR GLOBAL DO ITEM								R\$ 763.674,78

Registrar o reforço da **Nota de Empenho nº 2023NE000145**, através do **Registro Orçamentário nº 2023RO002485**, de 30/10/2023, no valor de **R\$ 660,78** (seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com autorizado no evento 2032724.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral substituto, em 06/11/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2037208** e o código CRC **48473F60**.